



CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS

Autos: 0804379-42.2017.8.12.0002
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Município de Dourados
Executado: Irricampo Produtos Agropecuários Ltda - Me
Oficial de Justiça: Francisco Carlos Nonato de Menezes (11549)
Mandado nº 002.2017/044733-0

Certifico que, em cumprimento ao mandado supramencionado **PENHOREI E AVALIEI** bem(s)da(s) executada(s), conforme auto em anexo, **NOMEEI-A DEPOSITÁRIO** na pessoa do seu representante legal Pedro Segatel. Após, **INTIMEI** Irricampo Produtos Agropecuários Ltda - Me, na pessoa do representante legal da penhora,da avaliação e do inteiro teor do mandado, que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia do mandado e do auto de penhora e avaliação que lhe(s)ofereci. Deixei de efetuar a **REMOÇÃO** dos bens, haja vista que, no momento da penhora não estava presente o exequente e nem seu representante legal, também porque o autor não forneceu os meios necessários para efetuar a retirada, razão pela qual nomeei depositário a executada. Dou fé. Dourados-MS, 20 de abril de 2018.

Francisco Carlos Nonato de Menezes (11549)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Parcialmente cumprido

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Irricampo Produtos Agropecuários Ltda - Me

Diligência:

20/04/2018 as 07:52 - local: R. Hayel Bon Faker, 515 (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Irricampo Produtos Agropecuários Ltda - Me

Diligência:

17/04/2018 as 08:23 - local: R. João Rosa Goes, RGI (distância 0 km)

20/04/2018 as 07:41 - local: R. Hayel Bon Faker, 515 (distância 0 km)

Ato: Remoção

Resultado: Negativo - Interessado - Não forneceu condução/meios

Pessoa: Irricampo Produtos Agropecuários Ltda - Me

Diligência:

20/04/2018 as 07:52 - local: R. Hayel Bon Faker, 515 (distância 0 km)

Ato: Entrega/Depósito



Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Irricampo Produtos Agropecuários Ltda - Me

Diligência:

20/04/2018 as 07:52 - local: R. Hayel Bon Faker, 515 (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Irricampo Produtos Agropecuários Ltda - Me

Diligência:

20/04/2018 as 07:44 - local: R. Hayel Bon Faker, 515 (distância 0 km)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Dourados

AUTO DE penhora / depósito / avaliação

Aos vinte (20) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e dezoito (2018) , nesta Comarca de Doura- dos , Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Av Mayel Bon Fater, 515

onde em diligências, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao manda- do expedido nos autos de execução fiscal de n. 0804379-42/2017.8.12.0002 em que é (são) requerente(s)

Município de Dourados e requerido (s) Brucampo Produtos Agropecuários Ltda-ME de R\$ 923,01

aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao penhora , nos bens

constante do seguinte: 2 coronas de aço zincado 10'x30", fran- ça ABNT, valor unitário R\$ 600,00, perfazendo total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

efetuado à medida nomeei depositário e representante da executada, Sr. Pedro Segutel

Do que, para constar, lavramos o presente, que é assinado por nós e de que damos fé.

Os Oficiais de Justiça:

Francisco Carlos Nonato de Menezes
 Pedro Segutel

Depositário:

Pedro Segutel
CPF 368.024.849-00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por DIOGO MARQUES FARIA. Liberado nos autos digitais por Diogo Marques Faria, em 26/04/2018 às 12:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804379-42.2017.8.12.0002 e o código CDE57A.